#### ASSIGNATURA

 Anno
 \$8.

 Semestre
 5.

 Trimestre
 3.

 Folha avulsa
 25 avos.

Assigna-se no Escriptorio da redacção, Travessa do Governador No. 2.

# TA-SSI-YANG-KUO

國 洋 西 大

Semanario Macaense d'interesses publicos locaes, litterario e noticioso.

#### ANNUNCIOS

PARA OS SUBSCRIPTORES,

Não excedendo de 20 linhas, ...\$1-Excedendo de 20 linhas, 5 avos por linha.

PARA OS NÃO SUBSCRIPTORES,

Não excedendo de 10 linhas. ...\$1. Excedendo de 10 linhas, 10 avos por linha.

1º. Anno

QUINTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1863.

No. 7

## MACAU 18 DE NOVEMBRO

Naō tendo nós ainda conseguido os dados estatisticos, que nos devem servir de base a questões de maior desenvolvimento sobre os interesses de Macau, vamos hoje fazer apenas algumas indicações ácerca de uma instituição, que o genio da epoca tanto tem fomentado, principalmente nesses estados que marcham na vanguarda do progresso, onde certamente se ha comprehendido bem que o espirito de associação encerra em si força bastante, para levar um povo á verdadeira opulencia.

Fallamos dos montes de piedade, desse invento santo de Barnabé de Terne, que tanto tem ramificado entre a humanidade. Os proficuos resultados, que se hão colhido destas instituições, são outros tantos incentivos, que fallam alto ao coração e á intelligencia dos povos para buscarem nestes meios a segurança de um futuro feliz.

A fundação de um monte pio geral em Macau seria uma obra de grande alcance para a futura prosperidade desta terra. Alem de firmar aos associados o direito aos soccorros mutuos, seria um campo aberto a duas grandes virtudes —a economia e a caridade.

Os associados, por meio de uma bem entendida deducção nos proventos de seu trabalho, ver-se-hiam soccorridos, quando infelizmente o carecessem, no leito da dor e na impossibilidade physica do mesmo trabalho. Esta deducção constitue o fundo principal dos montes de piedade, verdadeiro deposito das economias da associação, que, revertendo em beneficio de todos, vae ter a sua justa applicação na doença, na velhice, na orphandade e na vinvez.

Aquelles, que só vivem do producto do seu trabalho, precisam de saude e robustez para obter os meios de subsistencia, e por isso não podem confiar só no seu braço, pois se um dia acaso cahem no leito da dor, a miseria e as tribulações são a sua natural consequencia, principalmente os que tiverem familia a seu cargo, que são sempre os que constituem o maior numero. Neste estado, pois, o homem exhausto de meios para tratarse, verá a consorte na mais angustiosa afflicção e os filhos definhados pela fome; verá emfim de todos os lados o pavoroso painel da desgraça, aproximando-lhe o termo da existencia; e, nesta medonha situação, o pae atribulado recordará com magoa o triste futuro que deve esperar sua familia desamparada. Alem destas considerações, é forçoso ponderar tambem que, ainda mesmo que elle tenha a felicidade de se conservar sempre com saude, e, não deixando de trabalhar, receba regularmente o seu salario, lá lhe virá a quadra da velhice, em que a miseria lhe será indubitavel.

E não se pense que os ricos estão isentos destas phases da vida humana, pois a experiencia nos mostra que os vaivens, os revezes da fortuna precipitam na indigencia poderosas familias, arruinam casas ainda as mais abastadas. Ha desastres que podem extorquir em um momento o que levou muitos annos a juntar; e o mais é que collossaes fortunas desabam ás vezes, levando em sua queda aquelles que se consideravam superiores aos infortunios.

Mas vamos agora ás vantagens, que nos offerece esta instituição. Supponde que o homem, que vive pelo producto do seu trabalho, entra nesta associação, destinando para esse fim uma parte de suas economias; e vel-o-heis soccorrido nas afflicções, na doença e na velhice; e, depois da sua morte, vereis aínda a sua familia remediada pelo juro do capital que o homem previdente deixou, e conseguintemente preservada das terriveis tentações, que a miseria muitas vezes suggere.

Outra virtude não menos transcendente podem ter ainda os montes de piedade. Se acaso alguma familia, afflicta por qualquer transtorno, carece contrahir um emprestimo sobre penhor,—livre das garras dos agiotas e usurarios, dessas pragas, desses flagellos da humanidade, que, cobiçando o alheio, e abusando da inopia de seus similhantes, só intentam reduzil-os á mais extrema penuria,—lá vae encontrar na pia instituição esse desideratum, mediante o suave juro, que a lei razoavelmente prescreve.

razoavelmente prescreve.

E se uma tal instituição é como a arvore sagrada, em cujo fruto a humanidade afflicta vae achar o energico antidoto contra os horrores da fome; se ella é a salvação de muitas familias, consolo para os infelizes, poderoso obstaculo ao crime e chave que fecha as portas dos carceres,—quem a não desejará ver implantada em sua terra?

Conscios de quanto aproveitará a Macau a fundação de um monte pio geral, é que ahi aventamos essas considerações, reservando-nos para tratar este assumpto com mais proficiencia, logo que possamos obter melhores bases com respeito ás condições em que se acha esta colonia.

Fizemos algumas observações no numero 5 d'este periodico á analyse, sobre a receita e a despesa de Macau, que appareceu no Daily Press, promettendo voltar ao assumpto; mas o auctor d'essa analyse não quiz esperar pelo cumprimento da nossa promessa, e logo tratoa de responder ao que haviamos dito.

Acceitâmos e agradecemos-lhe os comprimentos que nos dirige, no principio do seu novo artigo, pela urbanidade que guardámos no que escrevemos. É costume nosso, de que nunca nos afastâmos. Não podemos fazer outro tanto, pelo que diz respeito á alta capacidade que nos attribue, e que lhe faz dizer que teriamos tomado o primeiro logar no jornalismo da China, se ha mais tempo n'elle tivessemos apparecido. Persuadidos de que o nosso contendor não teve n'isto intensão ironica, só lhe queremos suppor o desejo de corresponder á nossa cortezia, embora com expressão exagerada.

Reproduzindo os seus anteriores argumentos, diz que o rendimento de Macau se deriva principalmente de licenças para o exercicio de actos immoraes, isto é, para o jogo e a venda do opio.

Dissemos a isto, que os vicios do jogo e de fumar opio estavam radicados entre os chinas por modo tal, que não poderiam ser extirpados por nos, ainda que o quizessemos.

Observámos que a venda do opio cozido é consentida em Hong-kong, como em Macau, constituindo ali um rendimento publico muito mais avultado; e que o jogo, se é lá prohibido, sob pena de multas, nem por isso deixa de ser praticado, produzindo essas multas um rendimento, como o produzem as licenças em Macau, as quaes, se exprimem a tolerancia do vicio, significam tambem que elle se regula em ordem a minorar os seus effeitos prejudiciaes.

Cedendo já o campo na questão do opio, pretende o nosso contendor que é incomparavelmente melhor punir o jogo como um crime, do que consentil-o como uma necessidade. No primeiro caso, diz que só os individuos incorrigiveis se darão a elle; em quanto que, no segundo caso, os bons serão tambem attrahidos pelo contagio do exemplo.

Admittimos-lhe isto, sem difficuldade,

em theoria. Na hypothese sujeita, duvidamos de que tão salutares effeitos hajam sido con-

que tão salutares effeitos hajam sido conseguidos. Não nos consta que em Macau a depravação, causada pelo jogo, tenha chegado ao auge que se figura; e de Hong-kong sabemos que não faltam por lá casos de abusos de confiança, praticados por domesticos e outros familiares. Se taes desordens não são alí o resultado da funesta paixão do jogo,—porque se hão de julgar as similhantes, que se derem em Macau, consequencias só d'este vicio? Evidentemente, a conclusão não é bem tirada

Fallando do commercio de Macar affecta o nosso contendor têl-o por nullo. Ha nisto um erro palpavel. Os mappas do movimento do porto, que se publicam mo Boletim do Governo, mostram que não são tão poucos os navios que vem aqui, e, sem duvida, que todos elles fazem algum negocio. A navegação costeira é consideravel. E demais, como poderiam os chinas de Macar pagar os impostas com que os sobrecarregâmos, como diz o nosso contendor, se não commerciassem

com lucro? E preciso salvar a contra-

dicção no que se affirma.

Se a importancia commercial de Macau tem diminuido, não é a erros da sua administração que se deve attribuir este facto. Explica-o sufficientemente a abertura de outros portos da China ao commercio de todas as nações. É isto tão obvio, que dispensa qualquer demonstra-

Não queremos dizer, todavia, que hajam sido empregados todos os meios de attenuar os effeitos d'aquella causa principal. Declarou-se franco o porto de Ma-cau, e já não foi pouco. Nenhum obsta-culo serio põem as leis ao desenvolvimento da iniciativa, quer no commercio, quer em outra industria. aqui de toda a segurança interna, e a experiencia ha provado bastantemente que não temos tambem a temer ataques de inimigos externos. Depois d'isto conviria que uma forte acção do governo imprimisse actividade aos recursos individuaes, que se tratasse do me-lhoramento do nosso porto, de dar efficaz protecção ás embarcações que o procuram, garantindo-as dos piratas que as perseguem, etc. Tendo dito em um dos nossos precedentes artigos, por que achamos desculpavel o governo de não haver attendido já a todas estas necessidades, só acrescentaremos agora que esperâmos d'elle confiadamente, que não deixará de as ir satisfazendo, á medida da possibilidade.

Bem quizeramos terminar esta polemica sem tocar em certos pontos da argumentação do nosso contendor; mas temos receio de que elle possa tomar o nosso silencio como prova de que nos dei-xou convencidos. Diremos, pois, quanto baste para lhe evitar este engano.

É sua opinião que a posse de uma colonia se não justifica, a não ser pela importancia do commercio directo entre essa colonia e a metropole respectiva. Ha de perdoar-nos que lhe digâmos que tal opinião não constitue principio, adoptado por nenhum publicista. O dever moral de uma nação, que tem colonias, é procurar engrandecel-as pelo desenvolvimento dos recursos que ellas offerecem. Se lhes abrir sahida á sobra dos seus productos, com o que lhes proporcionará necessariamente a entrada do que carecerem, terá cumprido aquelle dever; sendo coisa perfeitamente indifferente que a exportação se faça, ou a importação venha, para um, ou de outro logar. As transacções mercantis não se sujeitam a regras de capricho. É o interesse do lucro que as determina.

Achámos chistosa a comparação, que o nosso contendor fez da China com um homem doente, mui avesso a tomar remedios, e da Inglaterra como seu doutor, inexoravel em lh'os administrar. Percebemos tambem a applicação d'esta parabola. Como, porém, se reconhece que o doutor não está disposto a receitar certos remedios, sem duvida porque os não julga indicados, damos por isso os parabens ao doente.

Quer-nos parecer que o nosso contendor recorreu em demasia ao grande poder do seu paiz. Sabemos perfeitamente que a Inglaterra é forte, e por isso mesmo confiâmos em que ha de ser escrupulosamente respeitadora do direito. Se o contrario fizesse, mal lhe viria; porque ha, como a consciencia nol-o asse-

gura e a historia o confirma, uma Providencia para as nações, como para os individuos.

As vantagens que póde proporcionar a Macau uma doca, ou dique, construido em boas condições, são de certo apreciadas por todos os que, desligados de falsas ideias, olham as cousas da patria e os seus concidadãos com aquelle cuidado e interesse que merecem.

Reconhecidas, como deve suppor-se, por caracteres mais ou menos respeitaveis desta terra as vantagens geraes e especiaes, que da construcção de um bom dique se podem colher, perguntaremos ainda—se lhes não consta que o sr. Bernardo Estevão Carneiro tem feito e está fazendo justos esforços para levar a effeito a construcção, que encetou daquella excellente doca na Praia Manduco, e se tão bons principios os não tentam a associarem-se com aquelle cavalheiro, a fim de se realisar um melhoramento de tanta importancia?

Parece que o sr. Carneiro, antes de se decidir a tomar sobre si todo o peso de tamanha obra, convidára varios capitalistas seus conterraneos a entrarem com elle em sociedade, promettendo-lhes desde logo não só o terreno para a doca, mas ainda a sua entrada com um capital em moeda sufficiente para as primeiras despesas, sendo certo que já não são pequenas as que tem feito com a obra. E os seus conterraneos não quizeram acceder ao seu convite, talvez por terem de dispor dos seus capitaes para especulações mais gigantescas.

Bem differente, porém, foi o pensar do governo da provincia sobre este assumpto, pois, animando a ideia do sr. Carneiro, logo no principio lhe prometteu o emprestimo de uma somma proporcionalmente razoavel, o qual lhe seria feito conforme o adiantamento dos trabalhos, tomando estes como garantia temporaria do mesmo emprestimo.

A cordura e procedimento do governo neste negocio merecem na verdade o mais decidido louvor, pois que talvez o sr. Carneiro, á mingua de outros recursos, saiba ainda aproveitar-se de tão expontaneo offerecimento, para com este bom auxilio dar o complemento á sua

Consta-nos, porém, que por em quanto outras são as ideias deste cavalheiro, as quaes, segundo parece, lhe foram suscitadas por alguns inglezes estabelecidos em Hong-kong, pois, tendo estes estado em Macau, e visto os trabalhos da doca e sua excellente situação, lhe disseram que se quizesse formar uma sociedade com um capital fixo e outro circulante na importancia que valia a empresa, elles não duvidariam de tomar-lhe muitas acções, regulando-se tudo conforme se achava a Companhia das Docas de Vampu e Hong-kong. E sabemos que o interessado quer realisar este pensamento, organisando uma sociedade, regida por estatutos identicos aos da Companhia das Docas de Vampu e Hong-kong, sendo estes submettidos comtudo á approvação do governo da colonia.

Vendo, pois, os capitalistas desta terra que a iniciativa desta medida parte de homens tão habituados a emprehender grandes obras com bons resultados, nem ao menos assim quererão concorrer á compra de acções da companhia?

Se acaso assim acontecer, o que não deve ser crivel, então desde já somos de opinião que se devem perder as esperanças de futuras prosperidades de Macau, em quanto melhores ideias não vierem ao alcance dos que por ora ainda as não comprehendem, ou as não querem comprehender.

Os trabalhos da doca, pelo que podemos observar, vão muito adiantados, e têem sido feitos com solidez; mas o sr. Carneiro, querendo certificar-se bem do bom adiantamento delles, e do seu futuro desenvolvimento, mandou convidar o engenheiro civil de Hong-kong para lhe passar uma rigorosa inspecção e dar o seu parecer a tal respeito. Suppomos tambem que o parecer do engenheiro ha de servir de base á avalição do capital ali empregado, bem como o do terreno, que tudo pertence por bom direito ao sr. Carneiro, o qual será por isso mesmo, um dos principaes accionistas da companhia, que hade realisar aquella obra, e bem assim ministrar os importantes materiaes, necessarios para construcção e reparos dos navios. E não serão poucos estes, pois é certo que a mão de obra é aqui mais barata que em Hong-kong e Vampu, e por isso não faltará que fazer. De mais a mais, havendo tantas docas em Hongkong e Vampu, ainda não bastam para a grande affluencia de trabalhos, pois que se estão estudando outros locaes em Hong-kong para a construcção de novas docas, circumstancia esta que deve assegurar bom resultado á doca de Macau, não só pelo movimento que se nota já hoje neste porto, mas pelo incremento que este deve tomar em razão dos precos de construcção serem aqui muito me-

Insistimos, por tanto, e insisteremos na ideia de ser organisada uma associação como a pretende propor o sr. Carneiro, porque, pelas considerações que vimos de fazer, antevemos que deste melhoramento devem redundar grandes vantagens para esta terra.

No logar competente publicamos uma correspondencia do sr. Albino da Silveira, o qual é digno de elogio, pelos bons desejos e verdadeiro interesse patrio com que se derige aos seus conterraneos.

S. Sa., não se satisfazendo sómente em concordar com as ideias que temos apresentado, relativamente ao principio de associção, propõe-nas também, e insiste em mostrar a necessidade de as pôr em pratica como um dos meios conducentes á prosperidade de Macau.

Applaudindo pois o sr. Silveira, applaudimo-nos também, por ver que somos comprehendidos por quem tem a peito o bem do seu paiz.

## JAPAO.

JAPAO.

A mais importante noticia que temos hoje do Japão, 
é o pedido do Gorogio, ou Assembleia legislativa, 
aos Representantes das Potencias com quem o Japão tem tratados, e que residem em Kanagawa, 
para se fechar ao commercio estrangeiro, o porto de 
Yokohama, assegurando-se que será esta a ultima 
alteração feita nos tratados, devendo só fazer-se o 
commercio em Nagasaki e Hakodade, apresentandose como razão plausivel para justificar tal pedido, a 
irritação geral do póvo, pela abertura deste estabelecimento, o qual não se fechando, causará grandes 
desordens, sendo inevitavel uma revolução no paiz 
que o governo do Taicun declara não ter forças 
para supplantar, nem meios de evitar. para supplantar, nem meios de evitar.

Este pedido aprésentado dias depois da morte do tenente francez Camus—assassinato atroz e covarde, a que o governo japonez prometteu dar castigo, perseguindo os malvados que o commetteram—indica com evidencia que o partido conservador, domina

o governo do Taicun.

Segundo a letra de todos os tratados até hoje celebrados com o Japão, deviam depois do 1.º de Ja-neiro de 1862, abrir-se ao commercio Europeo, as cidades de Yedo, Osaca, Kioto, e outras, porem principiando pelos fins do anno de 1861 a desenvolver se certa agressão aos europeos, por influencias dos principes feudaes, oppostos ao contacto estran-geiro, o governo do Japão apresentou-se por esse tempo a sollicitar ás Nações alliadas a prorogação destes prasos, allegando a necessidade de certas medidas que se precisava tomar, para que as abertu-ras destes novos portos não trouxessem disturbios e desgostos á causa publica.

Confiando-se então na boa fé do governo deste Imperio, as Nações quasi todas annuiram unanimente ao pedido do Taicun, e ficaram deste modo alteradas ou suspensas as determinações de alguns

artigos dos tratados.

Quaes foram as medidas que o governo japonez empregou para observar os seus compromissos, não se conhecem até hoje, e as perseguições aos estrangueiros continuaram como se tem visto, e d'uma maneira tal, que obrigou a Inglaterra, cheia de justiça, a exigir satisfações a um governo fraco, e quasi tão culpado nos crimes que se tem feito, como os seus proprios auctores Culpado sim, porque um governo, se é governo, faz-se respeitar e obedecer, e não deixa impunes tão continuadas atrocidades.

O partido dos Daimios, -- ou affectos ao Mikadoessa cohorte feudal, opulenta e soberba, não quer o contacto estrangeiro, e não o quer, porque lhe não convem que o pôvo aprenda a liberdade, e que reco-nheça, pela civilisação europea, não só o atraso em que vive, mas ainda a sua escravidão.

Assim funentam as intrigas, desobedecem ás es tipulações dos tratados, e procuram por traições infames dar cabo dos curopeus que vivem fiados na fé d'um governo, em seu paiz, á sombra dos tratados que os levaram a estes cantos do mundo.

Tivemos já affeição pelo governo do Japão, hoje não a temos, e ao contrario nos revoltâmos contra a sua marcha. Se o governo japonez, quer o tracto com os estrangeiros, se deseja não quebrar as suas relações de amisade com as potencias com quem tem tratado paz, e commercio, e se não tem força em si para se faser respeitar e obedecer, acceite a coadjuva ao que seus alliados lhe offerecem, porque e coadjuvação é leal.

Não acceitando os soccorros que lhe são offerecidos, consentindo a todo o momento que se ponham entraves ao commercio, vendo assassinar diante de si, á luz do dia, homens indefensos e que não ultrapassam os limites do dever, e ainda, coacto ou não, indo sollicitar que se fechem os portos que legalmente se abriram, não merece este governo respos-ta, nem consideração, e somente o despreso que se dá a pusillanimes.

Até aqui pedia-se o addiamento da abertura de Yedo, Osaca, &c.—agora pede-se que se feche Yo-kohama, amanhā virão pedir que se fechem tambem os dois unicos portos—Nagasaki e Hakodadc—que

os dos unicos portos—Nagasaki e Hakodade—que hoje promettem deixar abertos ao commercio. Não pode ser; a mais pequena concessão agora fei-ta a esta gente, só servirá para dar coragem ao par-tido da opposição, a esses chamados conservadores, de irem cada vez mais longe nas suas exigencias.

Yokohama era ha pouco mais de tres annos, um largo areal. Cedido pelo governo japonez, na occasião dos tratados aos estrangeiros este terreno foi por estes comprado para os differentes estabelecimentos que hoje dão áquelle lugar o magnifico aspecto d'uma cidade europea; n'elle se acham muitos capitaes empregados, sendo assim impossivel abanonal-o, tanto mais que um passo destes seria uma vergonha para a nação que a elle annuisse.

Sabemos que os Representantes estrangeiros no Japão, não só repelliram com dignidade uma tal proposta, mas nem mesmo quiseram receber os plenipotenciarios que o Gorogio de antemão nomeára para com elles entrarem em negociações a tal res-

peito.

Bem hajam estes altos funccionarios, que tão unidos e tão conformes repelliram tão affrontosa proposta, e que em termos tão energicos responderam ao Gorogio, que fieis mantenedores dos Tratados que os faziam habitar n'aquelle lugar não annuiriam jamais a que se alterasse uma só virgula das suas disposicōe

Sômos levitas do progresso, e é por isto mesmo, que reconhecemos ser preciso empregar-se a energia, e faser até correr o sangue, uma vêz que pela brandura e docilidade não se tem podido vencer a mar-cha da civilisação, atravéz destes povos selvagens, que agarrados a seus preconceitos, não respeitam a letra dos tratados, nem as leis internacionaes.

Pelo Daily Press nos consta que forças, commandadas pelo General John Michel, se esperam da India, para o Japão; que venham, que já não é tarde, pois só com a presença destas testemunhas se pode-rá conseguir que o governo do Taicun reconheça que os tratados que celebrou foram actos serios, e que não se falta assim aos compromissos que elles impoem.

#### NOTICIAS DIVERSAS.

Expediente.—Archivâmos mais dezeseis co-

lumnas do Echo do poro, que se nos referem.

A ultima hora, já depois de paginado o jornal, recebemos uma correspondencia do sr. Z, a que não dâmos immediata publicidade, não só pela falta d'espaço, mas principalmente por se não achar reunida a redacção, a quem solidariamente cumpre admitti-l'a ou rejeita-l'a de accôrdo com a indole de esta

-Consta, á ultima hora, que a mala che man.—Consta, a unima nora, que a maa ene-gou finalmente a Hongkong. Posto que ainda aqui não foi recebida, diz-se já que são importantes as noticias políticas da Europa, fallando-se em esfria-mento da França pela causa da Polonia e reconhe-cimento, por parte da mesma potencia, dos Confede-rados como belligerantes. Na Prussia dissolveu-se a camara electiva.

Em Lisboa o feliz successo de Sua Magestade a Rainha era esperado a cada momento. Fóra demit-tido o sr. barão de Moreira do lugar de consul ge-

ral de Portugal no Brazil.

Merce. Pela mala, de cuja chegada temos noticia no momento de entrar no prélo este numero, consta que Sua Magestade houve por bem agraciar com o titulo de segundo Barão do Cercal o sr. Antonio Alexandrino de Mello, filho do sr. Barão do mesmo titulo.

Damos os nossos emboras a s. ex. por tão distincta graça, de que as suas estimaveis qualidades o tornam digno.

Occorrencias policiaes.—No dia 11 deu entrada no Hospital da Misericordia uma mulher china, que fora encontrada estendida na rua e ferida com uma facada nos rins. O marido, que ella denuncia como auctor do crime, tem conseguido fu-

gir até agora ás buscas da policia. Ás quatro horas e meia da tarde do dia 13, ma-

As quatro horas e meia da tarde do dia 13, manifestou-se um pequeno incondio n'uma caza da travessa da Palha. Foi logo extincto.

Tres marinheiros inglezes que, no dia 14, se divertiram em correr algumas cazas, pedindo, e até exigindo, comida e dinheiro, foram presos, e conduzidos em 16 para Hongkong, d'onde parece que tinham fugido. nham fugido.

O cabo da estação de policia da porta do Cerco deu parte, no dia 16, de que se achava na praia de Cacilhas um homem morto, trajado á européa. Di-zem-nos ser o cadaver o de um capitão mercante que ha dias se afogou, tendo-se virado a embarcação

em que vinha de bórdo do seu navio surto, na rada.
Foi preso em 17 e conduzido á Procuratura o china Aquom, por ter, na sua lorcha, amarrado e içado de pés e mãos ás latas da coberta o china

Emigração chineza.—Abriu-se em Cantão um estabelecimento d'emigração chineza para Demerara.

Informam-nos de que é notavel o contraste que se dá entre a simplicidade extrema do methodo ali seguido no engajamento de colonos chinas e a complicada minuciosidade do processo que se observa em Macau. Não nos surprende tal differença quando vemos que não é muito menor a que resulta da comparação d'este processo com o que se acha adoptado em Hongkong; mas admira-nos singularmente o empenho com que ainda algumas poucas vozes, desprezando a evidencia dos factos e a irrefragabilidade dos argumentos com que todos os dias são desmentidas, se obstinam em condemnar a emi-gração de Macau, e fingem ignorar a existencia da emigração mais numerosa e menos bem regulada que nos pórtos visinhos se promove com muito inferiores vantagens para os emigrantes.

Não queremos nós pôr em duvida a espontaneidade com que se contratam e embarcam os chinas que emigram de Cantão e Hongkong, mas o que affirmamos é que os abusos são aqui muito menos pos-siveis e que a melhoría de fortuna que o China procura emigrando se realisa incalculavelmente mais nos contractos para o Perú e para a Havana do que para uma infeliz colonia onde o emigrado nem sequer logra viver.

Injuria.-Sabemos que em Hong-kong, no estabelecimento do sr. Thomas Peacock, uma senhora portugueza, que ali tinha ido comprar um chapeu no dia 13, fora acusada disparatadamente, pela caixeira daquelle senhor, de querer roubar-lhe aquelle

objecto.

Esta senhora é honesta e de reconhecida probidade, e o chapeu que estava observando era com a boa fé de o comprar. O sr. Peacock levou este facto mais longe, porque, depois de ter feito passar uma busca á casa da mesma senhora, entregou este acontecimento á policia correccional. Aqui foi de-cidido a favor da senhora como era de esperar, e o marido desta fez passar este negocio para o tribunal superior, a fim de fazer responder o sr. Peacock por um crime de injuria que em verdade commetteu de um modo o mais insolito e inqualificavel.

Japão.-O consul Geral da Prussia, Barão de Japão.—O consul Geral da Frussia, parao de Rhefeus, acha-se ainda em Kanagawa, sem poder concluir a troca das ratificações do tratado celebrado o anno passado pela Prussia com o Japão. A Missão diplomatica da Suissa, não poude tambem ainda entrar nas negociações do tratado por parte da confederação Helvetica.

Nouve harar desta formal damos um resumo das

N'outro lugar d'este jornal damos um resumo das ultimas noticias aqui chegadas, e que explicam os motivos d'estas difficuldades.

## SECCÃO LITTERARIA.

## O HOMEM E OS VEGETAES.

(Fragmento.)

Se nos fôsse possivel traçar dois mappas, em um dos quaes se figurasse a vegetação florestal, que co-bria os continentes antes da creação do homem; e outra a que os povôa agora; dir-se-hia, ao comparal-os, que a face da terra mudára completamente, e que a influencia continuada d'alguma poderosa causa lhe déra um aspecto mui differente do primi-

O que foi por tanto, que oppondo-se á influencia das coudições climatologicas, e ás leis geraes do de-senvolvimento organico, fez succeder nas diversas regiões as cidades, as estradas, as seáras, e os prados a esses extensos arvoredos, que outr'ora os po-voavam? O que foi, que substituiu as arvores ele-vadas, e magestosas das florestas, pelas pequenas, e vadas, e magoscosas das norestas, penas peddenas, e humildes plantas das seáras? o aspecto nobre e ele-gante da viçosa palmeira, ou do melancolico cédro, pela apparencia mesquinha, e acanhada das grami-neas, ou das leguminosas? os deleitosos e inebriantes perfumes da madre-silva, e da nespereira pelas exhalações inodoriferas dos cereaes e pestilentos effluvios do arroz ? O que foi que assim modificou a super-ficie do globo ?

Foi a mão do homem! . . . foi a mão do homem guiada pela sua intelligencia robusta e audaz, movida pela sua vontade soberana!

O homem não podia viver sempre uma vida er-rante e selvagem, procurando, de bosque em bosque, nos ninhos das áves, e nos fructos das arvores, uma alimentação incerta, e contingente.

Nas faculdades, com que a natureza o dotára, encerravam-se mais elevadas tendencias: manifestavam-se aspirações mais sublimes no desenvolvimento incipiente do seu espirito. E não houve obstaculo tão forte, que lhe estorvasse as tendencias, ou lhe

matasse as aspirações!... O homem avançou no seu desenvolvimento progressivo, deixando o estado de caçador, a que não podia ser indiffinidamente condemnado, pelo estado pastoril, este pelo de agricultor, até chegar emfim ao estado civilisado. As mattas e florestas convinham sómente ao seu primeiro estado. Tornando-se pastor, devia promover o desenvolvimento das plantas, que serviam d'alimento aos seus rebanhos. Agricultor depois, foi desbravando os terrenos co-bertos de grandes arvores para as substituir pelos vegetaes, destinados á sua nutrição, ou á dos ani-

maes que domesticara. Elevando-se mais tarde ao estado civil, deu novo impulso á destruição das florestas para satisfazer ás necessidades do commercio, e da industria, extrahindo das arvores, que as compunham, as madeiras, que as construcções exegiam, e o combustivel indis pensavel não só para os muitos processos industri-aes, mas para alimentar o fôgo do seu lar domestico.

O desapparecimento das mattas e florestas, seguin-O desapparecimento das mattas e florestas, seguindo os passos da civilisação na superficie da terra, passou da Asia á Europa, e do velho ao novo mundo. Na America observa-se hoje o que em epochas remotas succedeu nos paizes em que primeiro brilhou a luz da civilisação. Depois que os nossos antepassados, movidos do amor da gloria, e das riquezas passando. zas, passando

"Por mares nunca d'anaes navegados."

descobriram as terras do novo continente, a emigração dos europeos, e o cruzamento das raças augmentaram progressivamente a população, que, na fertili-dade do solo, e excellencias do clima, achou favoraveis condições para o seu desenvolvimento.

Desde esta epocha, em que começaram a ser ar-roteados os terrenos, cobertos d'essas grandes e es-pessas mattas, a vegetação florestal tem diminuido pessas matas, a vegetação norestar tem diminulo ao passo que a população augmentou, e a civilisa-ão progrediu. E por tanto alguns centenares d'annos que sejam passados, essas florestas virgens, cheias de magestade e encanto, admiradas ainda hoje pelo viajante, terão cahido aos golpes do machado arboricida do agricultor americano, que terminará a obra, que o colono europeo seculos antes tinha começado. V.

ACTOS OFFICIAES.

Pela Portaria N.º 37, de 10 do corrente mez de novembro, foi determinado que toda a polvora de particulares que se depositar nos paioes das fortale-zas desta cidade, pague de arrecadação, por arroba zas d'esta cidade, pague de arrecadação, por arroba e por mez, \$0,05, qualquer que seja o tempo que se demore nos ditos paioes, cessando por este modo o pagamento de 0,50 por arroba, até um anno de armazenagem, e mais 0,01 por arratel e por mez, que as Portarias N. 52 de 1 de julho de 1854 e N. 84

de 19 de junho de 1860, haviam determinado. Por aviso do Secretario do Tribunal Commercial, foram convidados todos os cidadãos que se dedicam ao commercio e que vem designados no Boletim do Governo de segunda-feira, 16, para se reunirem ho-je, 19,ao meio dia, no mesmo Tribunal, a fim de se elegerem os quatro Jurados e dois Substitutos que hão de servir, nas questões commerciaes, na forma do artigo 1045 do Codigo Commercial e Carta de Lei de 7 de abril de 1863.

### CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Li com verdadeira satisfação nos ultimos numeros do seu acreditado jornal as ideias, apresentadas por v. v. sobre a conveniencia de restabelecer-se em Macau uma praça de commercio, por meio da união de todos com um caracter de centro de associação ; e esta leitura suggeriu-me outras considerações com o fim de fortalecer as bases que v. v. tão habilmente acabaram de indicar.

Concordando primeiramente que a ideia de união tende exclusivamente ao desenvolvimento do paiz, offerece-se-me dizer que os estabelecimentos commerciaes foram sempre os melhores testemunhos da florecencia de Macau. Não nos jactavamos, é verda-de, de muitas firmas, e menos ainda de companhias sas, mas as que tinhamos eram solidas e fortes em uma boa parte, sendo certo que as sociedades estranuma poa parte, sendo certo que as sociedades estran-geiras, aqui estabelecidas por circumstancias impe-riosas, davam um grande impulso à prosperidade da colonia. Faltam-nos, porém, hoje os capitaes e ca-pitalistas dessa ordem, ou melhor diremos, que os que existem não se fazem saidos e varias são as causas d'essa reclusão.

Torna-se, pois, necessario chamar para a arena da discussão intelligencias as mais robustas, e experien-cias as mais praticas, a fim de que, ventilada a ma-teria como ella deve ser, de em resultado o que o Ta-ssi-yang-kuo tem tanto em vista, e o publico deve desejar. Comtudo não podemos esperar a realisa-ção de taes desejos, a não ser que um braço forte, um espirito creador e uma vontade sincera tome a iniciativa. D'entre os particulares, haverá um ou outro com animo bastante para este commettimento, mas de certo lhe hão de faltar alguns quisitos para mas de certo ihe hão de fattar alguns quisitos para o complemento do que se pretende. Por conseguinte apresentarei a minha opinião a tal respeito com aquella boa fé, que deve haver em assumptos de tanto alcance. Pediria que a iniciativa partisse da primeira auetoridade da colonia, porque só ella poderá desenvolver com melhor aproveitamento qualquer plano, de semelhante natureza e deservolver com melhor aproveitamento qualquer plano, de semelhante natureza e deservolver com melhor aproveitamento qualquer plano, de semelhante natureza e deservolver com melhor aproveitamento qualquer plano. jaria se formasse uma companhia com um capital de cem mil patacas dividido em mil acções de cem patacas cada uma, admittindo-se alem de nacionaes os chinas e outros, pois que convem não im-portar com a qualidade dos accionistas, mas somente com os equivalentes das acções, devendo os na-cionaes os mais influentes no commercio encarregarse desta tarefa, caprichando que a venda das acções se faça em curto espaço para obviar aos inconvenien-tes que podém resultar da demora deste negocio.

Realisado o capital, formem-se então estatutos, que devem ser sanccionados pela auctoridade. Approvados que sejam, não me parece fora de lugar que, para facilidade do commercio, seja qual for a ação que se formar, tenha ella os seus vales que deverão ser apenas uns meros recibos das equi-valentes sommas em deposito, não se podendo empregar estas se não para fazer face aos mesmos vales

quando se apresentem ao pagamento.

Da realisação desta companhia nascerão naturalmente outras, e me parece justo lembrar que uma companhia de seguros mutuos seria muito conveniente.

Sou de vv. etc.,

ALBINO DA SILVEIRA. Macau, 19 de Novembro de 1863.

### ANNUNCIOS.

CORREIO MARITIMO.

A MALA para a Europa e India, por um dos va-pores da Companhia Peninsular e Oriental, fechar-se-ha n'esta administração no Domingo 29 do corrente, ás 3 horas da tarde

JOSÉ DA SILVA, Administrador Interino.

Correio Maritimo, Macau 19 de Novembro de 1863.

CHA-SE à venda na loja do abaixo assignado um A lindo e variado sortimento de Joias para senho-ras, Estojos, Bolças, Pentes, Fitas de differentes cores, Renda de seda e de algodão, e varios outros objectos de bom gosto.

Calçados Inglezes para homens. Alcatifas para salas e sofás.

Albuns para retratos.
Clarete de primeira qualidade.
Genebra Hollandeza.

Cerveja.

Amendoas Francezas crystalisadas.
Ornamentos para toucadores.
Differentes fazendas de lãa, algodão e linho para homens e senhoras.

J. DA SILVA.

Macau 6 de Outubro de 1863.

NA Casa N.º 31, Tarrafeiro, vende-se Vinho Branco e Tinto da melhor qualidade em garrafas com rotulos

Macau 7 de Outubro de 1863.

LIVROS

Tracessa do Governador, N.º 2.

UMA collecção de lindos romances encadernados e outras obras recentemente chegada de Lis-

Precos modicos.

FAZENDAS DE INVERNO. GRANDE sortimento de Casimira, Panno preto, Circassiana e Veludo de differentes cores, por precos commodos.

Dirija-se á Loja de J. DA SILVA.

Macau 7 de Outubro de 1863.

O ABAIXO ASSIGNADO annuncia ao publico, que tendo dado maior desenvolvimento ás suas Officinas, acha-se agora ainda mais habilitado para se encarregar de todo o genero de trabalhos typographicos, executados com presteza e nitidez, por preços muito rasoaveis.

J. DA SILVA.

## ESTADO DO MERCADO.

—Tem havido as vendas seguintes: Tyshans, Congou, preparado como Kysow, 4,500 meias caixas a 22.5 e 23.5 taeis; Sewchong, 3,000 meias caixas, e 1,000 caixas de 10 caites cada uma, a 25.5 e 25 taeis: Tyshans, commum, 6,000 meias caixas a 16 e 18 taeis—d'este existe hoje no mercado cerca de 600 picos.

Seda em nama.—Da 6a. e ultima colheita da estação tem EM RAMA.—Da oa. e muna comena da cesa cen-chegado ultimamente alguns picos, porem não tan-tos quantos são pedidos. Espera-se mais, sendo 40 a 50 picos de Camchook. As vendas feitas foram a 50 picos de Camchook. As vendas feitas foram todas para a India, e são as seguintes: Loongkong, inferior, No. I, dez picos a §400. Cumchook, 65 picos a §375. Kowkong, No. I, 15 picos a §340. Sewilahin, 10 picos a §520.

CANELLA.—Vale heje \$16. Falta.
OLRO DE CANELLA.—Venderam-se 20 picos a §136 e 138. Existem ponco mais de 40 picos, e pedem §142 a 143.

ESYRELA D'ANNIZ.—Venderam-se 80 picos a §24.50. Hotologica picos a §24.50. Hotologica picos a §24.50.

je falta.

BAIZ DE GALLANGAL.—Venderam-se 1,200 picos a \$2.75 e

3. Existem no mercado 500 picos.

GALHA.—Venderam-se 20 picos a \$12.50. Existem apenas

GALHA.—Ven-10 picos. DE

10 picos.

CONSERVA DE GENCIBER.—Sendo bóa, §2.90 a 3.

VERMILHÃO.—§35.50 a 35.75.

ASSUCAR.—Do branco, venderam-se 8,000 picos: No. 1 a §8.40; No. 2, a §8; e No. 3, a §7.50. Ha 5,000 picos. Do trigueiro, venderam-se 2,000 picos a §4.85, e existem 1,000 picos.

FOLHA DE DERO.—DE 100 toques, a §22.50 por tael.

SAPÉCAS.—A §15.30 por pico.

FÖLHA.—Da Chima a §33; dos Estreitos a §28.60.

ALGODÃO.—De Shanghae, §26 a 26.50. De Ningpó, §27 a 27.50.

ARRÔZ.—Continua frio e desanimado o mercado. De Ben-

Andonac.—De Shangnae, \$25 a 25.50. De Shingho, \$24 a 27.50.
Andoz.—Continua frio e desanimado o mercado. De Bengala falta; o de Saigon, por não ter venda, reexportaram-se para Cantão e portos do Norte talvez 12.000 picos, sendo o preço nominal \$2.10 a \$2.20. Existe ainda armasenado aqui perto de 10,000 picos. O de Siam, não tem venda, e sen preço nominal é \$4.180 a 2, harendo 3,000 picos. Flocos, velho, venderam-se 3,000 picos a \$2.15, e falta. De Pangasinan, nôvo, venderam-se 6,000 picos a \$2.20, e falta tambem.

ERVIDIAS.—De Ningpó, bòa, e branca a \$1.90; amarella a \$1.80, e verde a \$2.40.

Orto.—Pouco animado; pequenos pedidos, e a tendencia é toda para diminuir seus preços. Hoje o Patna vale por caixa \$595, pagamento prompto, e a prasos \$602 a 603. Benares \$590. Malwa 690.

#### MOVIMENTO DO PORTO.

Desde 12 a 19 de Novembro. ENTRADAS.

Nov. 11—Lorcha Portuguesa, No. 51, Nossa Senhora da Esperança—Patrão, J. C. Carrion—104 toneladas —de Amoi, com sal e figo caque. 12—Barca Peruana "Chitide"—Capitão, S. Bollo— 330 toneladas—de Callão de Lima, em lastro. 12—Brigue Esenna Peruano "Theross"—Capitão, J. Bollo—240 toneladas—de Callão de Lima, em lastro.

astro.

nastro.

12—Escum Americana "Wandeirug Ware"—Capitão,
Lennel—154 toneladas—de Shaughae, em lastro.

13—Lorcha Portuguesa, No. 1, Santo Antonio—Patrão, E. Xavier—IP toneladas—de Taió-san, em

15—Galera Peruana " Comilo Cavour"—Capitão, Garavagno—1834 toneladas—de Hongkong, em las-

18—Galera Americana "Carrington"—Capitão, Wat-son—596 toneladas—de Hongkong, em lastro.

#### SAHIDAS

SAHIDAS.

Nov. 12—Brigne Sueco "Balder"—Capitão, C. A. Sjoberg
—208 toneladas—para Australia, com chá, sagú
e conservas,

12—Barca Hamburguesa "Venasuela"—Capitão, Piersdorf—326 toneladas—para Hamburgo, com
chá e canella.

13—Barca Hespanhola "Mario do Rosario"—Capitão,
J. de Anseleaga—268 toneladas—para Manilha,
em lastro.

J. de Anseteaga—299 tonenaux—para Jamina, em lastro.
—Galera Portuguesa "Vasco de Gama"—Capitão, J. J. da Silva—1016 toneladas—para Bavana, com 508 passageiros chinas.
—Barca Portuguesa "Casimira"—Capitão. Uriel Bernadino—402 toneladas—para Singapura, em

Bernami Instro.
Escuma Americana "Wondering Wave"—Capitão. Lennet—154 toneladas—para Hongkong, em las-

18—Galera Portuguesa "Panella"—Capitão, V. Antonio Nogueira—671 toneladas—para Singapura, com sombreiros, sapatos e chá.

18—Barca Prussiana "William Pantene"—Capitão, Page—para Batavia, com chá, tabaco, e peixe salgado.

18—Lorcha Portuguesa, No. 1, Santo Antonio—Patrão, E. J. Xavier—para Hongkong, eln lastro.

### NAVIOS MERCANTES SURTOS EM MACAU EM 19 DE NOVEMBRO.

ENTHADA	APPARELHO	NAÇÃO	NOME	CAPITÃO	TON.	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIO	ANCORADÔRO	DESTINO	OBSERVAÇÕES
Junho 25	Barca	Idem	Tremelga	G. Marques	871	Singapura	L. Marques	Rio	Sent Annual Property of the Party of the Par	Desarmado
05	Idem	Idem	San-Li	M. Vital	246	Idem	B. Pereira	Rio	On the latest the late	Idem
26	Idem	Idem	S. Francisco Xer.	J. L. da Silva	236	Goa	V. da Portaria	Rio	Goa	A carga
Setbro, 4	Idem	Idem	Déslumbrante	M. F. Souza	628	Lisboa	A. A de Mello & Ca.	Rio	Lisboa	A carga
	Idem	Idem	Eliza	and the second	219	Calláo de Lima	M. A. da Ponte	Rio		Desarmado
. 13	Junco	Siamez	Cammenhem	Com-chem	297	Siam	Menkui	Rio	Siam	carga
Outbro. 2	Barca	Hollandeza	Alfred	H. P. S. T.	350	Macassar	Van der Hoeven	Rio		Idem
10	Brigue	Portuguez	Camilla	P. Gril	204	Hongkong	A. A. de Mello & Ca.	Rio		A carga
15	Galera	Portugueza	D. Maria Pia	H. Xavier	752	Hongkong	M. A. da Ponte	Taipa	Calláo	Com passageiros chinas
90	Barca	Hollandeza	Borneo	Dickson	582	Hongkong	Menkui	Rio	Singapura	A carga
Novbro, 8	Brigue	Sueco	Magnes	Lindohl	182	Hongkong	E. L. Lanca	Rio	Falmout	A carga
NOVDIO, 0	Barca	Hollandeza	General Michel	D. Wilde	381	Suataw	Van der Hoeven	Rio		A carga
27 6	Brigue	Hespanhol	Gravina	A. de la Pointe	246	Manilha.	I. F. Castro & Ca.	Rio	Manilha	Á carga
19 10		Peruana	Clothilde	S. Bollo	336	Calláo de Lima	M. A. dos Remedios	Rio	Calláo	Com passageiros chinas
, 12	Barea Brigne-Esc.		Theresa	J. Bollo	240	Calláo de Lima	M. A. dos Remedios	Rio	Calláo	Com passageiros chinas
0, 12		Peruano	Camilo Cayour		1334	Hongkong	Ordem	Rada	Calláo	Com passageiros chinas
n 15	Galera	Peruana		Garavagno				Rada	Canada	Passagenes chinas
,, 18	Galera	Americana	Carrington	Watson	596	Hongkong	Siches & Vossen	Rada		